



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS
Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990
Lei Municipal nº 3.106/2004

RESOLUÇÃO Nº011 /2023

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais, considerando:

I – A Resolução Nº008/2023, que instituí a Comissão Eleitoral, para coordenar o processo de eleição da Mesa Diretiva, Gestão 2023/2025;

II – A Resolução Nº009/2023, que trata do Processo Eleitoral da Mesa Diretiva e o prazo de inscrição de Chapas;

III – A Resolução Nº010/2023 que torna pública a inscrição de Chapa Única para o preenchimento de vagas junto a Mesa Diretiva, Gestão 2023/2025;

IV – O deferimento pela Comissão Eleitoral da inscrição de Chapa Única e a decisão Plenária Ordinária Específica nº309, realizada em 12 de abril de 2023, torna público a nova Composição da Mesa Diretiva, para o biênio 2023 / 2025:

Presidente: Eucir Antônio Zanatta

Segmento: Trabalhador

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Estaduais dos Serviços de Saúde e Previdência do Paraná

Vice Presidente: Moacir Paludetto Junior

Segmento: Gestor

Entidade: Secretaria Municipal De Saúde

Primeiro Secretário: Marcos Antonio De Oliveira

Segmento: Usuário

Entidade: Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Arapongas

Segunda Secretária: Alzira Maria Da Silva Rocha

Segmento: Usuária

Entidade: Pastoral Da Saúde

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 18/04/23
Cina na
Funcionária

EUCIR ANTÔNIO ZANATTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARAPONGAS _ PARANÁ

Arapongas, 17 de abril de 2023.